



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, apresenta ao egrégio plenário a Moção de Repúdio diante da decisão da 9ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que absolveu um homem de 35 anos acusado de estupro de vulnerável contra uma menina de 12 anos, sob o argumento de “vínculo afetivo consensual”.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

A legislação brasileira é clara ao estabelecer que qualquer ato sexual praticado com menor de 14 anos configura estupro de vulnerável, sendo juridicamente irrelevante eventual alegação de consentimento, relacionamento afetivo ou anuência familiar.

Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e merecem proteção integral do Estado, da sociedade e da família, conforme determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. A relativização dessa proteção representa grave ameaça à segurança e à dignidade de meninas e meninos em todo o país.

Nenhuma criança possui maturidade jurídica ou emocional para consentir com atos de natureza sexual. Trata-se de um princípio basilar de proteção à infância, construído ao longo de décadas de avanços legislativos e sociais.

Reafirmo meu compromisso inegociável com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como com o fortalecimento de políticas públicas que assegurem proteção, acolhimento e justiça às vítimas de violência.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de fevereiro de 2026.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

